



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019/2702/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2702/CPL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA JOAQUIM DE LIMA CORREA JUNIOR EIRELI - ME EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Bairro: Centro, inscrita no CNPJ nº. 04.873.618/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Srº Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF nº. 604.348.562-15, em conviência com a Secretaria Municipal de Saúde a Sra. Sthefanie Nayanne Borges Ferreira, Portadora do CPF: 907.163.532-53 residente e domiciliado neste município, e de outro lado à empresa JOAQUIM DE LIMA CORREA JUNIOR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 25.021.521/0001-56, estabelecida à R. Dr. Justo Chermon, nº 210, Bragança/PA, tendo como seu representante legal o Sr. Joaquim de Lima Correa Junior, portadora do CPF: 424.311.232-00, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de acesso à internet (Fibra Óptica e Via Rádio) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal. Vinculadas mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. A prorrogação de Prazo da Clausula Oitava - Da Vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2020 a 05 de dezembro de 2021, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2020:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

10010 – Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

10.122.0006.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.40.21 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

**3. CLAUSULA TERCEIRA**

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

**4. CLAUSULA QUARTA**

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

**5. CLAUSULA QUINTA**

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 04 de dezembro de 2020.

---

Isaias José Silva Oliveira Neto  
Prefeitura Municipal de Viseu  
CNPJ 04.873.618/0001-17  
Contratante

---

Stephanie Nyanne Borges Ferreira  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ 11.984.819/0001-57  
Contratante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

---

Joaquim de Lima Correa Junior  
Joaquim de Lima Correa Junior Eireli - Me  
CNPJ 25.021.521/0001-56  
Contratada

Testemunhas:

---

Nome:  
RG:  
CPF:

---

Nome:  
RG:  
CPF:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL